@LIZ www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1189/2012

"DENOMINA DE RUA ARISTEU DOS SANTOS, A ATUAL VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NA PLANTA GUARITUBA II NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou Projeto de Iniciativa do Vereador José Machado e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de de RUA ARISTEU DOS SANTOS, a atual via pública sem denominação localizada na Planta Guarituba II, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de maio de 2012.

GABRIEL JORGE SAMAHA
PREFEITO MUNICIPAL

(O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal)